
De: Hugo Matias
Enviado: segunda-feira, 11 de setembro de 2017 16:31
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Proposta de Lei 91/XIII - Contributo no âmbito da apreciação pública

Boa tarde,

Gostaria de fazer um contributo no âmbito da apreciação pública da Proposta de Lei 91/XIII, de forma a uma melhor clarificação da mesma, no que diz respeito aos vários tipos de instrumentos de contratação. No texto, os vários instrumentos de contratação são enumerados e regulamentados, mas nem todos estão presentes.

Os instrumentos de contratação estão descritos no Despacho n.º 9943/2016 e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017 e são:

- contratos emprego-inserção;
- estágios;
- bolsas de investigação;
- contratos de prestação de serviços.

Nesta Proposta de Lei, não é descrita a situação dos Bolseiros de investigação, que é um dos instrumentos de contratação. E deve estar descrito como todas as restantes, pois está nos documentos legislativos anteriores e neste está omissa, sem razão aparente.

Exemplificando com o meu caso, que já foi exposto no Requerimento n.º

3800 do PREVPAP. Eu sou contratado com uma Bolsa de Técnico de Investigação - Grau Licenciado (com bolsa de 745 euros por mês). Eu trabalho a tempo inteiro, cumpro horários, pingo ponto (quando entro ao serviço, na hora de almoço e quando saio de serviço) pela Divisão de Manutenção e Oficinas da instituição, e como é óbvio tenho hierarquia e respondo à mesma, nomeadamente ao Chefe de Divisão.

Sou contratado com uma bolsa de técnico de investigação, mas não faço investigação científica, sou o técnico responsável por uma estufa e por câmaras de crescimento de plantas, que depois são fornecidas a vários grupos de investigação científica com estudantes de doutoramento ou investigadores. Sendo uma instituição de ensino e de investigação, isso mostra também que é permanente, a necessidade da instituição em ter um técnico superior responsável pelos serviços já descritos, mas devido a não ter conseguido contratar doutra forma (recibos verdes, contrato, etc...), foi com a bolsa de investigação é que conseguiram resolver essa situação.

Essa situação vem exposta no próprio site da instituição.

<http://www.itqb.unl.pt/research-facilities>

Tal como as tarefas que desempenho na instituição:

<http://www.itqb.unl.pt/research-facilities/greenhouses-climate-chambers>

Eu sou considerado como se fosse técnico superior da instituição porque sou licenciado e tenho mestrado, e sou incluído no grupo dos técnicos superiores da instituição de apoio à investigação científica, que já estão integrados no Estado ou estão com contratos há vários anos. Eu pelo o que sei, sou o único que continuo com bolsa de investigação neste grupo de técnicos.

Como tal, acho que não deve estar omissa nesta Proposta-lei, o vínculo contratual de bolseiro e a sua regulamentação, deve estar melhor explícito nesta proposta lei, de forma a que seja justa a regulamentação de todos os casos que já estavam descritos no Despacho n.º 9943/2016 e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017.

Espero ter ajudado com o meu contributo, ao expondo o meu caso.

Agradeço a atenção, sem mais nenhum assunto.

Cumprimentos e continuação de bom trabalho.

Hugo Matias

Hugo Matias (Forest Engineer, MSc)

Greenhouse Technician

ITQB-Nova - Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier Av. da República

2780-157 Oeiras

Portugal